



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2018 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

INEXIGIBILIDADE 16022017/0001- Lei 8.666/93.

Contratada: Layout Informática Processamento de Dados S/C Ltda

Interessado: Município de Itaituba

Autoridade Responsável pela assinatura do termo: Valmir Climaco de Aguiar.

Assunto: Alteração no contrato nº 2017/0126.

Objeto: Cessão de uso por prazo determinado oneroso, intransferível e não exclusivo de 01 sistema de informática (software) FPL (sistema de folha de pagamento) GDO (contra -cheque) TDP (portal da transparência) composto de operações para processamento e confecção das folhas de pagamento, rotinas de departamento de pessoal e prestação de contas junto ao tribunal de contas do município (TCM).

Em análise:

Terceiro termo aditivo de vigência contratual;

Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;

Constam no processo:

Solicitação e Justificativa da necessidade emitidos pela Secretaria de Administração;
Termo de concordância na prorrogação do prazo contratual pelo valor inicial ora contratado;

Parecer com opinião jurídica favorável ao procedimento.

Conclusão:

A solicitação foi encaminhada dentro do prazo previsto;

Não houve qualquer alteração no valor;

Fica prorrogado o prazo de vigência até 02/09/2020.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

O parecer Jurídico expressa opinião favorável a possibilidade do aditamento contratual, assim, diante da justificativa apresentada pela administração e os preceitos legais relativos à questão, nos manifestamos de forma favorável ao aditamento.

É o parecer.

Itaituba, 14 de outubro de 2019.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017